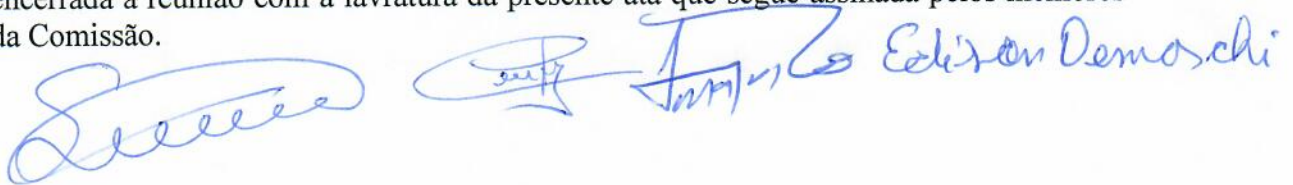


002

Ata nº 002/2025

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025 (07/02/25), às dezessete horas e trinta minutos no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro Cesar Michelin membro, **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris presidente; Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**: Jader Gabriel Ioris presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro Cesar Michelin membro. O projeto analisado – Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, foi relatado pelo vereador Altair. O relator explanou que a autoria é do prefeito, visando a concessão de reajuste do vencimento base dos servidores do magistério municipal. Sobre a legalidade, fundamentou o relator com base na Lei Orgânica (LOM) – citando o art. 38, I. Sob a análise orçamentária, continuou o relator, o projeto vem acompanhado de Relatório Contábil de impacto orçamentário-financeiro. Citou também dispositivo da Constituição Federal (art. 169, I e II). Sobre o mérito o relator considerou que o projeto é de grande importância para os profissionais da educação. Na conclusão se manifestou favoravelmente recebendo aprovação dos demais membros. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



Edison Demoschi